



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.558/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
IMIGRANTENSE AO DEPUTADO FEDERAL
ALCEU MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Imigrantense ao Deputado Federal ALCEU MOREIRA DA SILVA(MDB).

Art. 2º. A entrega desta outorga será em Reunião Solene a ser definida em conjunto com o agraciado, Poder Legislativo e Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 21 de dezembro de 2023.

GERMANO
STEVENS:69589
771068

Assinado de forma digital
por GERMANO
STEVENS:69589771068
Dados: 2023.12.21
13:38:31 -03'00'

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se